



Câmara Municipal de Paiva  
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG  
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22/2019

*“Altera a redação da Lei 1.215 de 16 de maio de 2.017, e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal n.º: 1.215 de 16 de maio de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O Programa destina-se a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda do município, mediante a distribuição de material de construção e/ou mão de obra, objetivando a construção, reconstrução parcial e pequenas reformas, de residências de famílias"*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2.019.

*Fabiana de Souza Brandão*  
Fabiana de Souza Brandão  
Presidente da Câmara

*Recebi em*  
*30/09/19*

*Roberta*  
*do 16:30*